

TERMO ADITIVO Nº 088/2022

Protocolo nº 1626/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018.
Termo de Contrato de Origem nº 022/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA**, CNPJ nº 04.798.395/0001-70, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1626/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

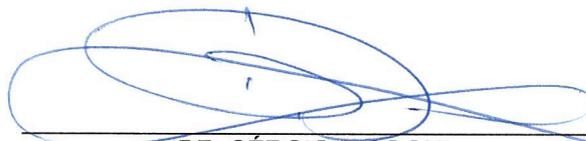
Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato supressão de **01 (um)** posto de 12h - Segunda a Domingo e **01 (um)** posto 24h – Segunda a Domingo, devido ao encerramento das atividades do HMMG – Amoreiras.

Cláusula Segunda – Tendo em vista o aditamento supracitado, a supressão representa **5,11%** sobre o valor original reajustado, correspondendo a **R\$ 203.023,19 (duzentos e três mil, vinte e três reais e dezenove centavos)**, o valor global do contrato atualizado para **12 (doze)** meses, é de **R\$ 4.735.603,09** (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e nove centavos) ante ao valor anterior de **R\$ 4.938.626,28 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de Abril de 2022.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

ONOFRE BICEGLIA Assinado de forma digital
por ONOFRE BICEGLIA
NETTO:22962844
855 NETTO:22962844855
Dados: 2022.04.27 15:49:58
-03'00'

QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA
Responsável assinatura: **ONOFRE BICEGLIA NETTO**
E-mail: licitacao@qualitechterceirizacao.com.br
RG nº: 34.937.727-3 CPF nº: 229.628.448-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 022/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recepção.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de Abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

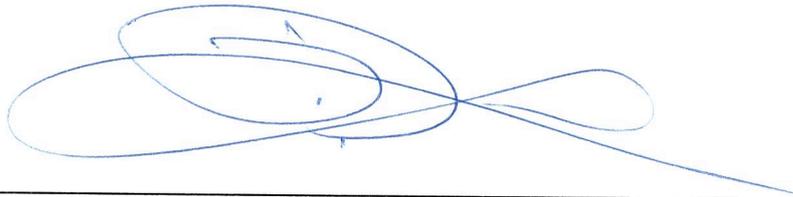
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 924

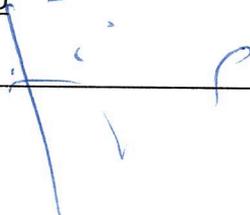
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

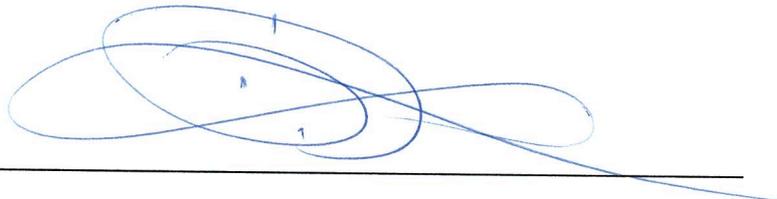
Nome: Onofre Biceglia Netto
Cargo: Representante Legal
CPF: 229.628.448-55
Assinatura: _____

ONOFRE BICEGLIA
NETTO:229628448
55

Assinado de forma digital por
ONOFRE BICEGLIA
NETTO:22962844855
Dados: 2022.04.27 15:49:12
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.